



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 118/2019.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

- I – Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar - **CEPIPAD**, designada pela Portaria 133/2018 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município em 16 de outubro de 2018, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 004476/08/2019.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

Josias Quintal de oliveira  
Prefeito